

DECRETO Nº 16249/2020

Exonera o servidor Bruno de Andrade, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **BRUNO DE ANDRADE**, matrícula funcional 18776-1, portador do RG: 10.388.722-4/PR e do CPF: 066.572.399-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, a partir de 20 de março de 2020, com fundamento nos artigos 183, Inciso IV, art.195, Inciso X e 196 da Lei 577/93.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15263/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças